

Texto I

Segundo Steve Jobs, um dos fundadores da empresa “Apple”, a tecnologia move o mundo. Contudo, os avanços tecnológicos não trouxeram apenas avanços à sociedade, uma vez que bilhões de pessoas sofrem a manipulação oriunda do acesso aos seus dados no uso da internet. Nesse sentido, esse processo é executado por empresas que buscam potencializar a notoriedade dos seus produtos e conteúdos no meio virtual. Sob tal ótica, esse cenário desrespeita princípios importantes da vida social, a saber, a liberdade e a privacidade.

De acordo com Jean Paul Sartre, o homem é condenado a ser livre. Nessa lógica, o uso de informações do acesso pessoal para influenciar o usuário confronta o pensamento de Sartre, visto que o indivíduo tem sua liberdade de escolha impedida pela imposição de conteúdos a serem acessados. Dessa forma, a internet passa a ser um ambiente pouco democrático e torna-se um reflexo da sociedade contemporânea, na qual as relações de lucro e interesse predominam. Faz-se imprescindível, portanto, a dissolução dessa conjuntura.

Outrossim, é válido ressaltar que, conforme Immanuel Kant, o princípio da ética é agir de forma que essa ação possa ser uma prática universal. De maneira análoga, a violação da privacidade pelo acesso aos dados virtuais sem a permissão das pessoas vai de encontro à ética kantiana, dado que se todos os cidadãos desrespeitassem a privacidade alheia, a sociedade entraria em profundo desequilíbrio. Com base nisso, o uso de informações virtuais é prejudicial à ordem social e, por conseguinte, torna-se contestável quando executado sem consentimento.

Em suma, são necessárias medidas que atenuem a manipulação do comportamento do usuário pelo controle de dados na internet. Logo, a fim de dar liberdade de escolha ao indivíduo, cabe às empresas de tecnologia solicitar a autorização para o uso dessas informações, por meio de advertências com linguagem clara, tendo em vista a linguagem técnica utilizada, atualmente, por avisos do tipo. Ademais, compete ao cidadão ficar atento a essa questão, de modo a cobrar e pressionar essas empresas. Enfim, a partir dessas ações, as tecnologias, como disse Steve Jobs, moverão o mundo para frente.

André Bahia Pereira – Janaúba/MG

Texto II

Em sua canção "Pela Internet", o cantor brasileiro Gilberto Gil louva a quantidade de informações disponibilizadas pelas plataformas digitais para seus usuários. No entanto, com o avanço de algoritmos e mecanismos de controle de dados desenvolvidos por empresas de aplicativos e redes sociais, essa abundância vem sendo restringida e as notícias, e produtos culturais vêm sendo cada vez mais direcionados – uma conjuntura atual apta a moldar os hábitos e a informatividade dos usuários. Desse modo, tal manipulação do comportamento de usuários pela seleção prévia de dados é inconcebível e merece um olhar mais crítico de enfrentamento.

Em primeiro lugar, é válido reconhecer como esse panorama supracitado é capaz de limitar a própria cidadania do indivíduo. Acerca disso, é pertinente trazer o discurso do filósofo Jürgen Habermas, no qual ele conceitua a ação comunicativa: esta consiste na capacidade de uma pessoa em defender seus interesses e demonstrar o que acha melhor para a comunidade, demandando ampla informatividade prévia. Assim, sabendo que a cidadania consiste na luta pelo bem-estar social, caso os sujeitos não possuam um pleno conhecimento da realidade na qual estão inseridos, e de como seu próximo pode desfrutar do bem comum - já que suas fontes de informações estão direcionadas -, eles serão incapazes de assumir plena defesa pelo coletivo. Logo, a manipulação do comportamento não pode ser aceita em nome do combate, também, ao individualismo e do zelo pelo bem grupal.

Em segundo lugar, vale salientar como o controle de dados pela internet vai de encontro à concepção do indivíduo pós-moderno. Isso porque, de acordo com o filósofo pós-estruturalista Stuart-Hall, o sujeito inserido na pós-modernidade é dotado de múltiplas identidades. Sendo assim, as preferências e ideias das pessoas estão em constante interação, o que não pode ser limitado pela prévia seleção de informações, comerciais, produtos, entre outros. Por fim, seria negligente não notar como a tentativa de tais algoritmos de criar universos culturais adequados a um gosto de seu usuário criam uma falsa sensação de livre-arbítrio e tolhe os múltiplos interesses e identidades que um sujeito poderia assumir.

Portanto, são necessárias medidas capazes de mitigar essa problemática. Para tanto, as instituições escolares são responsáveis pela educação digital e emancipação de seus alunos, com o intuito de deixá-los cientes dos mecanismos utilizados pelas novas tecnologias de comunicação e informação e torná-los mais críticos. Isso pode ser feito pela abordagem da temática, desde o ensino fundamental - uma vez que as gerações estão, cada vez mais cedo, imersas na realidade das novas tecnologias -, de maneira lúdica e adaptada à faixa etária, contando com a capacitação prévia dos professores acerca dos novos meios comunicativos. Por meio, também, de palestras profissionais das áreas da informática que expliquem como os alunos poderão ampliar seu meio de informações e demonstrem como lidar com tais seletividades, haverá um caminho traçado para uma sociedade emancipada.

Carolina Mendes Pereira – Nata/RN